



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

ASSESSORIA JURÍDICA

## **PORTARIA N.º 091 – de 09 de Dezembro de 2010.**

Dispõe sobre constituição de Comissão Sindicante para o fim que especifica.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando n.º 320/2010 do DECET – Departamento de Cultura Esporte e Turismo em que solicita averiguação referente fatos noticiados pela servidora Marielle Silveira Mota;

Considerando que trata de relatos de fatos que se comprovados, são passíveis de sanções administrativa;

Considerando a necessidade de respeitar aos princípios que regem o Direito Administrativo ;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos acima mencionados, bem como sugerir as medidas a serem adotadas e as responsabilidades de eventuais servidores envolvidos.

**Art. 2º** - Para compor a Comissão Processante indicada no artigo primeiro ficam designados os seguintes servidores efetivos:

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA (Matricula n.256 ) - Presidente  
ERICA GONÇALVES MAGARIS (Matrícula n.885 )  
EDNA DOMINGUES PAIVA (Matrícula n .270)

**Parágrafo único** - A comissão Sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir de 03 de Janeiro de 2011, para conclusão dos trabalhos e elaboração de seu relatório final.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, registre-se a presente Portaria no Protocolo e encaminhe-se ao Presidente da Comissão.

**WILSON GRILLO**  
Governo Infraestrutura

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.